



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-142/2015.

DATA: 26 de Junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

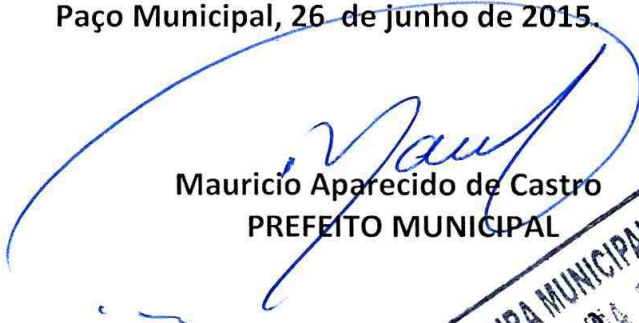
CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal Senhora Maria Aparecida Bilmaia,, lotado no Departamento de Educação, no cargo de Zeladora, matrícula nº- 200109, 06 (seis) meses de Licença Premio, relativo ao período de 01/03/2001 a 01/03/2011, com base na Lei Municipal nº 1345/2012, devendo retornar suas atividades normais em 29/11/2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de junho de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

